



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima nona reunião ordinária do ano. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Também se fez presente, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Luana Aparecida Ávila, além da Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa e do Assessor Técnico Contábil Sr. João Luiz Andrade e Silva. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Mesa Legislativa, Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da décima oitava reunião ordinária do corrente ano. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação apresentaram a Emenda Modificativa que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazareno para o Exercício Financeiro de 2023. Em única discussão e votação, a Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi apresentado o Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 055/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2023, com Emenda. O Parecer encaminha pela aprovação do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2022 referente à Lei Orçamentária Anual. Apreciado, este Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 055/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 090/2022 apresentado pelo vereador Francisco Geovane. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 055/2022 ficou, então, aprovado. A Mesa Diretora da Câmara apresentou o Projeto de Resolução nº 001/2022 que Referenda despesa para o Orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais. Foram apresentadas, também, as Mensagens nº 084 e 085/2022, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei nº 066/2022 que “Altera a Lei Municipal nº 959, de 04 de maio de 2005 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 067/2022 que “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei e Projeto de Resolução para as





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Comissões pertinentes e a reunião foi suspensa. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foram apresentados os Pareceres nºs 088 e 077 /2022, de respectiva autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa Legislativa. Em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 01/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 089 e 078/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 066/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 066/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 091/2022 apresentado pelo vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 066/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 090 e 079/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 067/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 067/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 092/2022 apresentado pelo vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 067/2022 ficou, então, aprovado. O Vereador João Nestor de Carvalho apresentou Indicação requerendo envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine à Secretaria Municipal competente a realização de manutenção nas estradas rurais do Município de Nazareno/MG. Dando sequência, as atenções se voltaram à eleição dos componentes da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, em atendimento ao Regimento Interno da Casa, com as alterações promovidas através da Resolução nº 001/2014, que alterou as datas de realização do pleito e da posse dos eleitos. As chapas concorrentes contém a seguinte composição: Chapa I: Para Presidente, Vereador Francisco Geovane; para Vice-Presidente, Vereador Jovino César Romão; para Primeiro Secretário, Vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior e para Segundo secretário, Vereador Francisco Evandro de Carvalho. Chapa II: Para Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho; Para Vice-Presidente, Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças; Para Primeiro Secretário, Vereador João Nestor de Carvalho e para Segundo Secretário, Vereador Paulo César de Freitas. Após o Plenário





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

conferir a quantidade e autenticidade das cédulas de votação, funcionando como escrutinadora a Assessora Parlamentar Zuleica Carvalho dos Santos Soares, passou-se à votação em regime secreto, conforme determina o Regimento Interno da Casa, apurando-se, ao final, como resultado, 05 (cinco) votos favoráveis à Chapa II e 04 (quatro) votos conferidos à Chapa I. Diante dos números, o Senhor Presidente proclamou eleita, a Chapa II ficando, então a futura Mesa Diretora com a seguinte composição: Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, Vice-Presidente, Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças; Primeiro Secretário, Vereador João Nestor de Carvalho; Segundo Secretário, Vereador Paulo César de Freitas. O sério e produtivo trabalho da atual Mesa Diretora foi destaque nos comentários de todos, bem como, os elogios à vencida Chapa I, encabeçada pelo Vereador Francisco Geovane. Os vereadores, em clima de absoluta cordialidade e democracia, foram uníssomos nas congratulações, na disposição de mútua colaboração nos trabalhos legislativos em prol do bem comum e no desejo de sucesso da Mesa Diretora recém eleita. O Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, futuro Presidente, ressaltou que a ocupação do cargo, será a realização de um sonho. Agradeceu a todos, especialmente aos membros da Chapa II, comprometendo-se a se dedicar ainda mais às atividades da Edilidade e exercer a Presidência com absoluta ética e decência. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 05 de dezembro de 2022.

Paulo Cesar de Freitas

Paulo Cesar de Freitas

Sirley Geraldo de Carvalho

João Nestor de Carvalho

Francisco Geovane de Carvalho

Francisco Geovane

Paulo Cesar de Freitas

Francisco Geovane

10